



Câmara Municipal de Guarapari **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº/2026

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM BRINQUEDOS INFANTIS, ACADEMIA POPULAR E QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO PORTO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A construção de uma praça pública no bairro Porto Grande, contemplando instalação de brinquedos infantis, academia popular ao ar livre, quadra esportiva e demais estruturas necessárias para lazer e convivência comunitária.

Justificativa: O bairro Porto Grande carece de espaço público estruturado destinado ao lazer, prática esportiva e convivência social, especialmente para crianças, jovens e idosos. A ausência de área adequada limita as opções de recreação e integração comunitária, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores.

A construção da praça proporcionará ambiente seguro e organizado para atividades físicas, incentivo ao esporte, fortalecimento do convívio social e promoção da saúde preventiva por meio da academia popular.

Investir em espaços públicos de lazer é investir na inclusão social, na valorização do bairro e no bem-estar da população, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2026

THIAGO GARROCHO

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.